



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1197/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves - Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e vinte e oito e dois mil e vinte, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências” e mil e vinte e nove e dois mil e vinte, que “Dispõe sobre criação de elemento de despesa para atender o projeto/ação incremento temporário ao custeio dos serviços PAB, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de agosto do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator